



Lei Municipal nº 1.415/2013, de 11 de março de 2013.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do logradouro público que indicam e adota outras providências.


Faço saber que a Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada de RUA ELEOTERO HERMES DE ARAUJO a rua que se inicia na Travessa projetada Mamede Jacinto de Oliveira, seguindo no sentido norte (até a rede de alta tensão da CHESF), no bairro Alto do Velame.

Art. 2º- Fica denominada de TRAVESSA FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA (Joaquim Mamagro), a via pública que se inicia na rua São João Batista, em direção sul, indo até a Lagoa do Junco.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas,
Estado do Ceará, aos 11 de março de 2013.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

